





## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 16 do mês de novembro do ano de 2022, por meio virtual, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO, em liquidação, os senhores conselheiros Sérgio Borges Fonseca Júnior, CPF: 097.670.416-13, em substituição ao Sr. Vinícius Ferreira Lima conforme Termo de Posse datado de 01/02/2022, Silvio Antônio Fernandes Filho, CPF: 874.877.641-68 e Renatta Aires Almeida Bittencurt, CPF 891.399.761-49, eleitos pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer sobre a Reapresentação Espontânea das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista retificação da classificação de determinadas rubricas na Demonstração da Mutações dos Ativos Líquidos – DMAL e Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como de divulgações de notas explicativas específicas, conforme divulgado na Nota Explicativa 03, subitem “i”. As demonstrações contábeis, foram objeto de rerratificação e foram reapresentadas conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Baseado no acompanhamento regular dos balancetes da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO e no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis Reapresentadas emitido em 11 de novembro de 2022 pela empresa Work7 Auditores Independentes SS, no qual informa que mesmo com a reapresentação das demonstrações contábeis com as retificações feitas, estas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO, em 28 de fevereiro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), verificamos que não foram identificadas irregularidades, ilegitimidades e ilegalidades na gestão econômica da Empresa e concluímos pela regular situação do Liquidante perante os cofres da entidade.

  
**Renatta Aires Almeida Bittencurt**  
Presidente do Conselho

  
**Silvio Antônio Fernandes Filho**  
Conselheiro

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Conselheiro